

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 07 de outubro de 2024

A

**TODAS AS LICITANTES**

**Pregão Eletrônico Nº 067/2024 – PROCESSO Nº 2985/2024**

**OBJETO:** *Contratação de empresa de planos de saúde, seja operadora ou seguradora de benefícios, para prestação de serviços de Assistência Médica Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, a área demandante e área técnica se manifestou conforme segue:

**Esclarecimento 1** – Considerando o retorno aos esclarecimentos, entendemos que não haverá reembolso por livre escolha do Beneficiários. O Beneficiário deverá utilizar a Rede Credenciada da Licitante Vencedora para escolha do Serviço ou Profissional. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim, o entendimento está correto.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva  
Pregoeiro